



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS**

**REGULAMENTO DO CONCURSO LITERATURA A GOSTO – CAVN 100 ANOS DE
MUITA POESIA E HISTÓRIA**

Capítulo I - Dos Objetivos

1. O Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, entidade de Ensino Médio e Técnico, vinculada à Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, Bananeiras – PB, objetivando desenvolver atividades que propiciem a maturação da leitura crítica, através da literatura e de outros textos de gêneros diversos de Língua Portuguesa, vem a público dar conhecimento de que, neste ano de 2024, realizará o **CONCURSO LITERATURA A GOSTO – CAVN 100 ANOS DE MUITA POESIA E HISTÓRIA**

Capítulo II - Do Tema

2. O **tema** envolverá assuntos e / ou pesquisas, a partir de 3 (três) gêneros textuais dispostos, a saber:

I – Poema: texto poético (composto de versos e estrofes), desenvolvido a partir do mote (tema): “Minha escola me ensina / Com cultura e liberdade”.

II - Narrativa ficcional (Conto ou Crônica): texto narrativo, “inspirado” a partir de alguma temática que mimetize situações conflituosas da contemporaneidade: “preconceito racial”, “intolerância religiosa”, “homofobia”, “misoginia”, “aporofobia” etc.

III – Texto dissertativo-argumentativo: a problematização sugerida nesta modalidade abordará contribuições crítico-reflexivas sobre o seguinte tema – “A educação escolar formal: desafios para o combate à alienação, para a construção de leitores críticos”

Capítulo III - Das orientações gerais sobre os gêneros textuais

3. **Poema:** o(a) candidato(a) poderá submeter trabalho nesta categoria, sendo o seu texto estruturado em versos e estrofes, de forma poética aproximada ao gênero folheto de cordel ou outras poéticas da literatura popular, respeitando **o limite mínimo** de 01(uma) lauda (página). O texto será entregue à Comissão através de *Google formulário*, em arquivo PDF, com a seguinte formatação: Folha A4, com margens esquerda / superior 3cm e margens direita e inferior 2 cm, Fontes *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12 e Espaçamento 1,5.

4. **Narrativa ficcional:** o(a) candidato(a) poderá submeter trabalho nesta categoria, sendo o seu texto estruturado em linhas e parágrafos, respeitando **o limite mínimo** de 01(uma) lauda. O texto será entregue à Comissão impresso em cor preta, Folha A4, com margens esquerda / superior 3cm e margens direita e inferior 2 cm, Fonte *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12 e Espaçamento 1,5.

5. **Texto dissertativo-argumentativo:** o(a) candidato(a) poderá submeter texto nesta categoria, de modo a respeitar o limite de 30 linhas ou 1(uma) lauda (página), devidamente digitada, em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, cor preta, justificado, em papel A4.

5.1. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em mais de uma das três categorias / gêneros textuais. Não poderá, no entanto, submeter mais de um texto na mesma categoria / gênero textual.

Capítulo IV - Da Avaliação e Classificação dos Textos

6. Na análise dos textos, a Comissão avaliará os seguintes aspectos:

- I – Originalidade / pertinência temática do texto;
- II – Coerência à proposta da categoria / gênero textual escolhido;
- III – Respeito às normas gramaticais em vigor (com exceção às situações estéticas cabíveis aos textos ficcionais, em que os registros linguísticos variam conforme o contexto dos personagens e/ou da trama).

6.1. O(a)s candidato(a)s da categoria / gênero textual “dissertativo-argumentativo” serão avaliados a partir das orientações previstas nas competências do ENEM.

6.2. No resultado, serão divulgados os 3 (três) melhores textos de cada categoria / gênero textual, totalizando, assim, até 9 (nove) premiado(a)s.

Capítulo V - Da Premiação

7. O(a)s candidato(a)s que se classificarem nos três primeiros lugares, num total de até (9) nove trabalhos, contabilizando as três categorias distribuídas, receberão a seguinte premiação:

- I – Certificado expedido pelo CAVN/CCHSA/UFPB;
- II – 1(uma) viagem de visita técnica, com equipe interdisciplinar, coordenada pela comissão do concurso e direção do CAVN.

Capítulo VI - Da Inscrição do Candidato

8. O(a) candidato(a) interessado fará sua inscrição do dia 16/08/2024, até o dia 15/09/2024, através do *Google Formulário* (via link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4qkpdYtpRsTV2FO0DJPLYVCH0-A2i8bUn110-kH4BvWn7Jw/viewform?usp=sf_link).

Maiores informações, contatar (83)996758886.

9. A partir da inscrição do(a) candidato(a) no referido Concurso, o(a) mesmo(a) estará ciente de que concorda com todas as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora neste Edital.

9.1. No ato da inscrição (via *google formulário*), o(a) candidato(a) anexará o comprovante de matrícula atualizado (histórico escolar) e o seu texto em formato PDF.

9.2. O(a)s candidato(a)s que obtiverem a premiação são sabedore(a)s e expressam a concórdia de que seus nomes e imagens serão citados no dia da culminância do **CONCURSO LITERATURA A GOSTO – CAVN 100 ANOS DE MUITA POESIA E HISTÓRIA**, em solenidade que acontecerá na EXPOTEC 2024.

Capítulo VII - Da Comissão de Avaliação

10. A Comissão Avaliadora do concurso será constituída por docentes da área de Letras ou áreas afins, que constituam currículo e experiência atestada no CAVN.

Capítulo VIII - Das Considerações Finais e Transitórias

11. Este Edital, bem como outras informações relativas ao mesmo serão amplamente divulgados nos site do CAVN: <http://www.cavn.ufpb.br>

12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão no decorrer do período e de acordo com as necessidades imprevistas.

13. O Resultado Final do Concurso será divulgado dentro da programação geral da EXPOTEC / 2024.

Bananeiras, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade
Vice-Diretor do CAVN / UFPB

Prof. Dr. Fábio de Sousa Dantas
Presidente da Comissão do “Concurso Literatura a gosto”